

RENOVAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 37.21 | **Data de emissão:** 16/01/2024 | **Protocolo:** 21.415.155-3

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Rafael Nascimento de Carvalho
RG: 27.XXX.XXX-3 | **CPF:** 145.XXX.XXX-30
Título do Projeto: "Revisão taxonômica e análises biogeográfica e filogenética de Discocyrtus Holmberg, 1878 (Arachnida, Opiliones, Gonyleptidae)"

Unidade(s) de Conservação:

ARIE Serra do Tigre, EE Fernandes Pinheiro, EE Guaraguaçu, EE Rio dos Touros, EE Ilha do Mel, MN Gruta da Lancinha, PE das Araucárias, PE da Ilha do Mel, PE das Lauráceas, PE de Campinhos, PE do Cerrado, PE Guartelá, PE do Palmito, PE Papa João Paulo II, PE Pico do Marumbi, PE Pico Paraná.

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Adriano Brilhante Kury	RG: 05.XXX.XXX-5	CPF: 813.XXX.XXX-04
Amanda Cruz Mendes	RG: 12.XXX.XXX-4	CPF: 056.XXX.XXX-03
Ângelo Parise Pinto	RG: 605.XXX.XXX-8	CPF: 984.XXX.XXX-53
Alessandro Ponce de Leão Giupponi	RG: 11.XXX.XXX-8	CPF: 072.XXX.XXX-16
Laura Regina Caramor	RG: 12.XXX.XXX-8	CPF: 122.XXX.XXX-48
Lohan dos Santos Silva	RG: 27.XXX.XXX-8	CPF: 171.XXX.XXX-90
Ludson Neves de Ázara	RG: 1.XXX.XXX-6	CPF: 105.XXX.XXX-00
Miguel Angel Medrano Leal	RNE: GXXX.XXX-K	CPF: 062.XXX.XXX-06
Rafael Nascimento de Carvalho	RG: 27.XXX.XXX-3	CPF: 145.XXX.XXX-30
Úrsula Alana de Bem	RG: 27.XXX.XXX-6	CPF: 135.XXX.XXX-11

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;



9. Esta autorização tem **validade até 04/12/2024**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.
10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 16 de janeiro de 2024.



ePROCOLO



Documento: **RENO_37_21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 17/01/2024 10:28 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.415.155-3** por: **Graciele Cristine de Andrade** em: 16/01/2024 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7578a9f476c9d0c57ae850f2ecd3ce50.